

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

financiamento, com valores que somam mais de R\$ 100 milhões;

(xii) A incubadora da Softex de Campinas foi a primeira a incubar uma aceleradora, a Baita Aceleradora, que hoje é homologada pelo programa Startup Brasil e se destaca como uma das melhores aceleradoras do Brasil;

(xiii) Realização de vários eventos "maker", com destaque para os 1º e 2º hackathon da cidade de Campinas que tiveram por objetivo fomentar o desenvolvimento, por empreendedores, pequenas empresas e startups, de soluções inovadoras para melhorar a vida dos cidadãos;

(xiv) Realização de mais de 300 projetos de implantação de metodologia de controle de processos em processos em empresas de base tecnológica de vários setores.

VII – Gestor da Parceria: Em conformidade à Portaria nº 50, de 05 de março de 2018, publicada na Edição nº 4375, da Imprensa Oficial, indica-se o Sr. o Sr. Ricardo Davison Robertsoni, vinculado à Unidade de Gestão como GESTOR DA PARCERIA e, o Sr. Julio Cesar Durante como seu respectivo suplente.

VIII – Comissão De Monitoramento e Avaliação: Em conformidade à Portaria nº 51, de 05 de março de 2018, publicada na Edição nº 4375, da Imprensa Oficial, indica-se como membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Márcia Alessandra Domingues, Ana Adélia Aparecida Souza, Luciene Costa, Guilherme Marin Pochopien, Joseana Dalsan (suplente) e Joseane Violi (suplente).

IX – Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias contados a partir da publicação.

MARIANA SAVEDRA PFITZNER

Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia

Ratifico a justificativa apresentada pela diretora da Unidade de Gestão de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

Gestor da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro -
CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

Atendimento no mês de Novembro/2018:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	01
2000 – Saúde	43
3000 – Habitação	05
4000 – Produtos	220
5000 – Serviços	270
5000 – Serviços Essenciais	223
6000 – Assuntos Financeiros	362
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	54
Total de Atendimentos	1.178

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	555
Audiências Realizadas	191
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos de Infração Lavrados	01
Processos Encerrados	337
TOTAL	2.262

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Heloise Meneghel Melquiades
Chefe do PROCON JUNDIAÍ
Em substituição

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 73, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo interno para a função de Diretor de Escola que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro de Capacitação – 2º andar, conforme tabela abaixo:

Dia 13/12/2018 - 8h

1º ao 15º - classificação geral
1º ao 4º - classificação afrodescendente

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 42, de 24 de setembro de 2018, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Certidão de casamento;
- Diploma ou certificado da licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em administração escolar ou qualquer licenciatura com pós-graduação específica para o exercício do cargo, conforme artigo 64, da Lei Federal nº 9394/96.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL UGE/DPGF N. 74, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo para a função de professor de Educação Básica II - Escalas Rotativas que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro de Capacitação – 2º andar, conforme tabela abaixo:

Dia 13/12/2018 - às 9h

PROFESSOR II para aulas de:

LÍNGUA INGLESA
1º ao 30º - classificação geral
1º ao 8º - classificação afrodescendente

EDUCAÇÃO FÍSICA
1º ao 50º - classificação geral
1º ao 12º - classificação afrodescendente
1º e 2º - especial (candidatos com deficiência)